

BOLETIM DE SERVIÇO



ANO LIII

N.º 067

09/04/2019



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**

PRESIDENTE DA REPÚBLICA

Jair Messias Bolsonaro

MINISTRO DA EDUCAÇÃO

Abraham Weintraub

REITOR

Antonio Claudio Lucas da Nóbrega

VICE-REITOR

Fabio Barboza Passos

CHEFE DE GABINETE

Mário Augusto Ronconi

PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO

Vera Lucia Lavrado Cupello Cajazeiras

PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

Alexandra Anastacio Monteiro Silva

PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO

Andréa Brito Latgé

PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO

Cresus Vinícius Depes de Gouvêa

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

Mariana Cristina Monteiro Milani

PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS

Leonardo Vargas da Silva

PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO

Jailton Gonçalves Francisco

SUPERINTENDÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO

Déborah Motta Ambinder de Carvalho

SUPERINTENDÊNCIA DE ARQUITETURA E ENGENHARIA

Daniel de Almeida Silva

SUPERINTENDÊNCIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

João Marcel Fanara Corrêa

SUPERINTENDÊNCIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

Helcio de Almeida Rocha

SUPERINTENDÊNCIA DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS

Livia Maria de Freitas Reis

CENTRO DE ARTES DA UFF

Leonardo Caravana Guelman



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**

O Boletim de Serviço da Universidade Federal Fluminense é destinado a dar publicidade aos atos e procedimentos formais da instituição.

Referências:

Art. 37 da Constituição Federal da República Federativa do Brasil

A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência.

Lei nº 4.965, de 5 de maio de 1966.

Dispõe sobre a publicação dos atos relativos aos servidores públicos e dá outras providências.

Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011

Regula o acesso a informações previsto no inciso XXXIII do art. 5º, no inciso II do § 3º do art. 37 e no § 2º do art. 216 da Constituição Federal; altera a Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990; revoga a Lei nº 11.111, de 5 de maio de 2005, e dispositivos da Lei nº 8.159, de 8 de janeiro de 1991 e dá outras providências.

Norma de Serviço Nº. 672, de 28 de fevereiro de 2019.

Transfere a competência administrativa e operacional do Boletim de Serviço da Universidade Federal Fluminense para a Superintendência de Documentação e dá outras providências.

O conteúdo dos textos normativos publicados neste boletim é de responsabilidade das respectivas áreas produtoras dos documentos.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**

ELABORAÇÃO

Superintendência de Documentação
Déborah Motta Ambinder de Carvalho

Seção de Informação e Publicações Administrativas da SDC

Miriam de Fátima Cruz (Chefia)
Carla Siqueira da Silva
Renata Faria Moreira
Gisele Azeredo da Fonseca

CAPA

Superintendência de Comunicação Social



***Utilize o QR Code para acesso
ao site do Boletim de Serviço da UFF***

Os atos administrativos constantes neste Boletim que já tenham sido publicados no Diário Oficial da União – DOU estão divulgados apenas para fins informativos e não substituem as publicações anteriormente realizadas. Dessa forma, os efeitos legais dos referidos atos permanecem vinculados à publicação realizada no DOU.

SUMÁRIO

Este Boletim de Serviço é constituído de 51 (cinquenta e uma) páginas
contendo as seguintes matérias:

SEÇÃO I

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO.....	02
INSTRUÇÃO DE SERVIÇO PEF.....	19

SEÇÃO II

PORTARIAS.....	21
RESUMO DE DESPACHOS E DECISÕES.....	23

SEÇÃO III

EDITAIS.....	24
--------------	----

SEÇÃO IV

DECISÕES CUV.....	43
-------------------	----

MIRIAM DE FÁTIMA CRUZ
Bibliotecária - Documentalista

DÉBORAH MOTTA AMBINDER DE CARVALHO
Superintendente de Documentação

SEÇÃO I

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO VCE, Nº 3 de 21 de março de 2019.

O Chefe de Departamento de Ciências Exatas da Escola de Engenharia Industrial Metalúrgica de Volta Redonda, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

1 - **Substituir** o professor **WILSON DE OLIVEIRA ANDRADE**, SIAPE nº 6306337, designado na DTS no 15 de 19/08/2013, pelo professor **ROGÉRIO MENEZES DE ALMEIDA** (SIAPE 1808818), na Comissão de Avaliação de Estágio Probatório do Departamento de Ciências Exatas.

Esta DTS entra em vigor nesta data.

TIAGO ARAÚJO NEVES
Chefe do Departamento de Ciências Exatas – VCE
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO VCE, Nº 04 de 27 de março de 2019.

O Chefe de Departamento de Ciências Exatas da Escola de Engenharia Industrial Metalúrgica de Volta Redonda, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

1 - **Designar** Ad Referendum da Plenária do Departamento de Ciências Exatas, os (as) Professores (as) abaixo citados para composição de Bancas Examinadoras visando à seleção de candidatos ao Programa de Monitoria 2019:

1) VCEP0001 – “Apoio ao primeiro curso de Física Básica do curso de Engenharia”: Fábio de Jesus Ribeiro (Mat. SIAPE 2341157), **ANDRÉ GUSSO** (Mat. SIAPE 1643506) e **DIEGO ROSSI GRATIERI** (Mat. SIAPE 1686884);

2) VCEP0003 – “Apoio às atividades didáticas da disciplina de Física II – Eletromagnetismo”: **SEBASTIAN UJEVIC TONINO** (Mat. SIAPE 1812701), **SILVÂNIA ALVES DE CARVALHO** (Mat. SIAPE 3061923) e **DÍLSON PEREIRA CAETANO** (Mat. SIAPE 1489808);

3) VCEP0004 – “Como resolver problemas de Geometria Analítica - roteiros e normas”: **EMERSON SOUZA FREIRE** (Mat. SIAPE 1643525), **WELTON ALVES DE MENEZES** (Mat. SIAPE 2015552) e **PATRÍCIA ALVES PEREIRA DE SOUSA** (Mat. SIAPE 1313323);

4) VCEP0005 – “Como resolver problemas de Cálculo I - roteiros e normas” **EMERSON SOUZA FREIRE** (Mat. SIAPE 1643525), **WELTON ALVES DE MENEZES** (Mat. SIAPE 2015552), e **YOISELL RODRÍGUEZ NÚÑEZ** (Mat. SIAPE 2206777);

5) VCEP0006 – “Como resolver problemas de Cálculo II - roteiros e normas” **YOISELL RODRÍGUEZ NÚÑEZ** (Mat. SIAPE 2206777), **DIOMAR CESAR LOBÃO** (Mat. SIAPE 6205931) e **JOSÉ LUÍS LIZARBE CHIRA** (Mat. SIAPE 1552328);

6) VCEP0007 – “Como Resolver Problemas - roteiros e normas aplicados a Álgebra Linear”: **JOSÉ LUÍS LIZARBE CHIRA** (Mat. SIAPE 1552328), **PANTERS RODRÍGUEZ BERMÚDEZ** (Mat.

SIAPE 1987431) e **PATRÍCIA ALVES PEREIRA DE SOUSA** (Mat. SIAPE 1313323);

7) VCEP0009 – “A monitoria como ferramenta didático-pedagógica no ensino de Química Geral”: **EDNILSON ORESTES** (Mat. SIAPE 1061774), **SILVIO JOSÉ SABINO** (Mat. SIAPE 1542956) e **LILIAN WEITZEL COELHO PAES** (Mat. SIAPE 3355233);

8) VCEP0012 – “Apoio às atividades didáticas da disciplina de Física III (VCE0005)”: **ROGÉRIO MENEZES DE ALMEIDA** (Mat. SIAPE 1808818), **SILVÂNIA ALVES DE CARVALHO** (Mat. SIAPE 3061923) e **SEBASTIAN UJEVIC TONINO** (Mat. SIAPE 1812701);

9) VCEP0013 – “Apoio às atividades didáticas da disciplina de Física Experimental I”: **DIEGO ROSSI GRATIERI** (Mat. SIAPE 1686884), **ANDRÉ GUSSO** (Mat. SIAPE 1643506) e **FÁBIO DE JESUS RIBEIRO** (Mat. SIAPE 2341157),

10) VCEP0014 – “A monitoria como ferramenta didático-pedagógica no laboratório de Química Geral”: **EDNILSON ORESTES** (Mat. SIAPE 1061774), **SILVIO JOSÉ SABINO** (Mat. SIAPE 1542956) e **LILIAN WEITZEL COELHO PAES** (Mat. SIAPE 3355233);

11) VCEP0015 – “Como Resolver problemas de Introdução aos Métodos Numéricos – roteiros e normas”: **DIOMAR CÉSAR LOBÃO** (Mat. SIAPE 6205931), **TIAGO ARAÚJO NEVES** (Mat. SIAPE 1768011) e **WESLEY LUIZ DA SILVA ASSIS** (Mat. SIAPE 2080198);

12) VCEP0016 – “Como Resolver problemas de Introdução à Informática – roteiros e normas”: **DIOMAR CÉSAR LOBÃO** (Mat. SIAPE 6205931), **TIAGO ARAÚJO NEVES** (Mat. SIAPE 1768011) e **WESLEY LUIZ DA SILVA ASSIS** (Mat. SIAPE 2080198);

13) VCEP0018 – “Como Resolver Problemas de Equações Diferenciais Ordinárias - Roteiros e normas”: **PANTERS RODRÍGUEZ BERMÚDEZ** (Mat. SIAPE 1987431), **JORGE FERREIRA** (Mat. SIAPE 1434493) e **EMERSON SOUZA FREIRE** (Mat. SIAPE 1643525);

14) VCEP0019 – “Como Resolver Problemas de Cálculo Vetorial - roteiros e normas”: **JORGE FERREIRA** (Mat. SIAPE 1434493), **YOISELL RODRÍGUEZ NÚÑEZ** (Mat. SIAPE 2206777) e **JOSÉ LUIS LIZARBE CHIRA** (Mat. SIAPE 1552328);

15) VCEP0020 – “Como Resolver Problemas de Programação de Computadores - roteiros e normas”: **DIOMAR CÉSAR LOBÃO** (Mat. SIAPE 6205931), **TIAGO ARAÚJO NEVES** (Mat. SIAPE 1768011) e **WESLEY LUIZ DA SILVA ASSIS** (Mat. SIAPE 2080198).

Dê-se ciência, divulga-se e cumpra-se.

Esta DTS entrará em vigor a partir da data de sua assinatura.

TIAGO ARAÚJO NEVES
Chefe do Departamento de Ciências Exatas – VCE
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO FTH, N.º. 003 de 04 de abril de 2019.

EMENTA: Designar Comissão Eleitoral para escolha de Coordenador e Vice-coordenador do Programa de Pós-graduação Stricto Sensu em Turismo - PPGTUR

O Diretor da Faculdade de Turismo e Hotelaria, no uso de suas atribuições e de acordo com o Estatuto e Regimento Geral da Universidade Federal Fluminense,

Considerando o Regimento Geral dos Conselhos Eleitorais- RGCE,

RESOLVE:

1. **Constituir** Comissão Local para realização de Consulta Eleitoral, objetivando a escolha do Coordenador e Vice-coordenador do Programa de Pós-graduação Stricto Sensu em Turismo - PPGTUR.
2. A Comissão local terá a seguinte constituição de membros titulares: os docentes **ARI DA SILVA FONSECA FILHO (SIAPE n.º 1832951)**, **HELENA CATÃO HENRIQUES FERREIRA (SIAPE n.º 1696170)**, **VALÉRIA LIMA GUIMARÃES (SIAPE n.º 1528653)** e o discente **IVAN CONCEIÇÃO MARTINS DA SILVA, matrícula 100.217.005**.
3. A Comissão Local terá a seguinte constituição de membros suplentes: a docente **FÁBIA TRENTIN (SIAPE n.º 1487736)** e a discente **JÉSSICA SIQUEIRA, matrícula 100.218.008**.

Esta DTS entra em vigor na data de sua publicação.

JOÃO EVANGELISTA DIAS MONTEIRO
Diretor da Faculdade de Turismo e Hotelaria – FTH/UFF
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO VQI, N.º 005 de 04 de abril de 2019.

EMENTA: Designar Banca de Avaliação de Monitoria

O Chefe do Departamento de Química do Instituto de Ciências Exatas no uso de suas atribuições regimentais e estatutárias,

RESOLVE:

1 - **Designar** os Professores **LIGIA MARIA MENDONCA VIEIRA**, SIAPE 1578490, **JULLIANE YONEDA HUGUENIN**, SIAPE 2509770 e **ELIVELTON ALVES FERREIRA**, SIAPE 2004972 como membros efetivos e **MAURO CELSO RIBEIRO**, SIAPE 2118014 como membro suplente da Banca de Avaliação de Monitoria na Semana da Monitoria (VQIA0006 – Físico-Química de sistemas reais: soluções, tensão superficial, cinética e eletroquímica) a ser realizada nos dias 09 e 10 de abril de 2019.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

DIEGO PEREIRA SANGI
Chefe do Departamento de Química - VQI
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO IHT, N.º 01 de 03 de abril de 2019

EMENTA: Composição da Comissão de Orçamento e Finanças do Instituto de História (IHT)

A Diretora do Instituto de História, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1 - **Designar** os professores, **GIZLENE NEDER** - Siape 307085, **ALEXANDRE CARNEIRO CERQUEIRA LIMA** - Siape 1525186, **MARCELO BITTENCOURT IVAIR PINTO** - Siape 1450048; o servidor técnico-administrativo **PABLO DA CRUZ NOVO SILVA**, Siape:2423984; o discente **JOÃO VICTOR ESTEVAM TOLEDO**, MATRICULA: 21500189, como membros titulares; e a professora **LÍVIA GONÇALVES MAGALHÃES** - Siape 1258193, como membro suplente, para, sob a presidência da primeira, comporem a Comissão de Orçamento e Finanças do Instituto de História (IHT).

Esta DTS entrará em vigor a partir desta data.

LAURA ANTUNES MACIEL
Diretor do Instituto de História (IHT)
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO IHT, N.º 02 de 03 de abril de 2019.

EMENTA: Composição da Comissão de Espaço do Instituto de História (IHT)

A Diretora do Instituto de História, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1 - **Designar** os professores **ALEXANDRE CARNEIRO CERQUEIRA LIMA** - Siape 1525186, **LÍVIA GONÇALVES MAGALHÃES** - Siape 1258193, **ANA MARIA MAUAD DE SOUSA ANDRADE ESSUS** - Siape 0311467, **ADRIENE BARON TACLA** - Siape 1709525; e o discente **LUCAS ONORATO DE MELO**, MATRICULA: 214002188, como membros titulares; e a professora **LAURA ANTUNES MACIEL** - Siape 1351804, como membro suplente, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Espaço do Instituto de História (IHT).

Esta DTS entrará em vigor a partir desta data.

LAURA ANTUNES MACIEL
Diretor do Instituto de História (IHT)
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO IHT, N.º 03 de 03 de abril de 2019

EMENTA: Composição da Comissão de Pessoal do Instituto de História (IHT)

A Diretora do Instituto de História, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1 - **Designar** os professores **ALEXSANDER LEMOS DE ALMEIDA GEBARA** - Siape 1580925, **MÁRIO GRYSZPAN** - Siape 0308553, **JONIS FREIRE** - Siape 2114666; **SAMANTHA VIZ QUADRAT** - Siape 1316587; **TAMIS PEIXOTO PARRON** - Siape 1613568; o professor **RENATO SOARES COUTINHO** – Sem Siape como representante do Departamento de História (GHT); a servidora técnico-administrativo **THAÍS BARBOSA BARROS DE CASTRO SOUZA**, SIAPE: 1860598; o discente **LUCAS ONORATO DE MELO**, MATRICULA: 214002188, como membros titulares; **LUANA ORLAINE MORAES GARCIA** - Siape 2423516 como membro suplente; e **MANOELA DA SILVA PEDROZA** - Siape 1752126, como representante suplente do Departamento de História (GHT) para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Espaço do Instituto de História (IHT).

Esta DTS entrará em vigor a partir desta data.

LAURA ANTUNES MACIEL
Diretor do Instituto de História (IHT)
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO VAD, Nº. 001 de 04 de abril de 2019.

O Chefe do Departamento de Administração do Instituto de Ciências Humanas e Sociais, no uso de suas atribuições,

RESOLVE

1 – **Designar** os professores abaixo discriminados, para comporem as Bancas Examinadoras do Programa de Monitoria 2019 do Departamento de Administração e Administração Pública (VAD). A designação não corresponde à função gratificada nem a cargo de direção.

Projeto: “Laboratório de Apoio ao Ensino de Pesquisa Operacional – VADA0002”.

Banca Examinadora: - **PAULI ADRIANO DE ALMADA GARCIA** - Matr. SIAPE 3364489
- **RICARDO CÉSAR DA SILVA GUABIROBA** - Matr. SIAPE 2145852
- **VANESSA DA SILVA GARCIA** – Matr. SIAPE 2140124

Projeto: “Laboratório de Gestão Organizacional Simulada – VADP0001”.

Banca Examinadora: - **MURILO ALVARENGA OLIVEIRA** - Matr. SIAPE 1324588
- **MARCO ANTÔNIO CONEJERO** - Matr. SIAPE 2279476
- **RICARDO THIELMANN** - Matr. SIAPE 1496100

Projeto: “Acompanhamento e assessoria às disciplinas da área financeira - VADP0002”.

Banca Examinadora: - **JOSÉ RICARDO MAIA DE SIQUEIRA** - Matr. SIAPE 6998938
- **PÍTIAS TEODORO LACERDA** - Matr. SIAPE 1578420
- **UALISON RÉBULA DE OLIVEIRA** - Matr. SIAPE 1880465

Projeto: “Laboratório de Apoio ao Ensino de Estatística - VADP0009”.

Banca Examinadora: - **VANESSA DA SILVA GARCIA** – Matr. SIAPE 2140124
- **PAULI ADRIANO DE ALMADA Garcia** - Matr. SIAPE 3364489
- **PAULO ANDRÉ DIAS JÁCOME** - Matr. SIAPE 2467415

Projeto: “Laboratório de Apoio ao Ensino de Métodos Quantitativos - VADP0010”.

Banca Examinadora: - **PAULI ADRIANO DE ALMADA GARCIA** - Matr. SIAPE 3364489
- **VANESSA DA SILVA GARCIA** - Matr. SIAPE 2140124
- **PAULO ANDRÉ DIAS JÁCOME** - Matr. SIAPE 2467415

Projeto: “Administração, Sistemas e Métodos - VADP0015”.

Banca Examinadora: - **LÚCIO PEREIRA DE ANDRADE** - Matr. SIAPE 1642602
- **CARLOS JOSÉ VIEIRA MARTINS** - Matr. SIAPE 1527595
- **ELAINE RIBEIRO SIGETTE** - Matr. SIAPE 1692537

Projeto: “Utilização de simulação para auxiliar no processo de ensino em administração de operações - VADP0017”.

Banca Examinadora: - **RICARDO CÉSAR DA SILVA GUABIROBA** - Matr. SIAPE 2145852
- **VANESSA DA SILVA GARCIA** - Matr. SIAPE 2140124
- **ILTON CURTY LEAL JÚNIOR** - Matr. SIAPE 2333152

Projeto: “Orçamento e gestão financeira para formação dos contadores - VADP0018”.

Banca Examinadora: - **JOSÉ RICARDO MAIA DE SIQUEIRA** - Matr. SIAPE 6998938
- **PÍTIAS TEODORO LACERDA** – Matr. SIAPE 1578420
- **UALISON RÉBULA DE OLIVEIRA** – Matr. SIAPE 1880465

Esta DTS entrará em vigor a partir desta data.

UALISON RÉBULA DE OLIVEIRA
Chefe de Departamento de Administração e Adm. Pública
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO PRJ/VR, Nº. 003 de 01 de abril de 2019.

A Coordenação da Pós-Graduação *Lato Sensu* em Residência Jurídica, da Unidade da Unidade Federal Fluminense em Volta Redonda, no uso de suas atribuições, baseada em deliberação do Colegiado deste curso.

RESOLVE

1 – **Designar** a Comissão para criação do Regulamento do Estágio Docente, disciplina da presente Pós-Graduação *Lato Sensu* em Residência Jurídica, composta por:

Docente:

- **ANA ALICE DE CARLI** - Mat. Siape: 2080378
- **MATHEUS VIDAL GOMES MONTEIRO** - Mat. Siape: 2141869
- **CARLA APPOLINARIO DE CASTRO** - Mat. Siape: 1929056

2 – Sendo relator o professor doutor **MATHEUS VIDAL GOMES MONTEIRO**.

3 – Informo, para os devidos fins, que estas não são funções gratificadas.

Dê-se ciência, divulga-se e cumpra-se.

ANA ALICE DE CARLI
Coordenadora da Pós-Graduação *Lato Sensu* em Residência Jurídica
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO PRJ/VR, N° 004 de 04 de abril de 2019.

A Coordenação da Pós-Graduação *Lato Sensu* em Residência Jurídica, da Unidade da Universidade Federal Fluminense em Volta Redonda, no uso de suas atribuições, baseada em deliberação do Colegiado deste curso.

RESOLVE

1 – **Tornar Público** a Resolução Interna PRJ/VR n° 01/2019:

RESOLUÇÃO INTERNA PRJ/VR N° 01/2019

Dispõe sobre o Estágio Docente no âmbito da Pós-Graduação *lato sensu* em Residência Jurídica (PRJ) da Universidade Federal Fluminense, vinculada ao Departamento de Direito (VDI), do Instituto de Ciências Humanas e Sociais.

Considerando as disposições da Resolução n. 150/2010 que aprova o Regulamento Geral dos Cursos de Pós-Graduação *Lato Sensu* da UFF (RGCP-UFF).

Considerando o art. 2º do Regulamento do Curso de Especialização em Residência Jurídica (RCERJ), o qual prevê como objetivo principal do referido curso aprofundar o conhecimento em áreas específicas do saber jurídico, complementando e aprimorando o conhecimento de determinada área por meio do exercício profissional;

Considerando os arts. 3º e 24 do RCERJ, contendo a previsão de 120 (cento e vinte) horas referentes a Estágio Docência, o qual poderá compreender conteúdo de Direito Público, Direito Privado ou Novos Direitos;

Considerando as atribuições do Colegiado do Curso da Pós-Graduação *latu sensu* em Residência Jurídica (PRJ) conforme o art. 17 do RCERJ;

Considerando a Estrutura do Curso, a qual prevê 4 (quatro) horas semanais e 30 (trinta) horas semestrais para Estágio Docência;

O Colegiado do Curso de Pós-Graduação *lato sensu* em Residência Jurídica, no uso de suas atribuições legais e regimentais, aprova a presente Resolução a fim de regulamentar o exercício do Estágio Docência previsto nos art. 3º e 24 do RCERJ:

DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º. O Estágio Docência consiste em parte integrante da formação do pós-graduando, tendo por objetivo sua preparação para a docência, bem como a qualificação o ensino de graduação.

Art. 2º. Considera-se Estágio Docência a participação em atividades didático-pedagógicas no Curso de Graduação em Direito e na Pós-Graduação *latu sensu* em Residência Jurídica (PRJ), conforme a previsão no presente Regulamento.

Art. 3º. O Estágio Docência é obrigatório para todos os discentes regularmente matriculados na PRJ, constituindo atividade curricular obrigatória.

Art. 4º. A duração mínima do Estágio Docência será de quatro semestres letivos, acompanhando o art. 4º do RCERJ.

§1º A carga horária semestral será de 30 (trinta) horas.

§2º A área do Estágio Docência deverá ser compatível com as disciplinas em que atua o professor orientador responsável.

§3º O discente que comprovar exercício de atividade docente em ensino superior com carga horária equivalente ao estipulado no §1º, poderá ser dispensado do Estágio Docência.

PROCESSO E METODOLOGIA DE AVALIAÇÃO

Art. 5º. A realização do Estágio Docência está sujeita à apresentação de um Plano de Trabalho (Anexo 2), que deverá ser entregue pelo professor-orientador do Estágio Docência à Coordenação da PRJ, que encaminhará ao Colegiado de Curso da PRJ até uma semana antes do início das aulas.

§1º O Plano de Trabalho deve especificar o tipo de tarefas que serão desenvolvidas pelo discente ao longo do período de Estágio Docência definido.

§2º Na ausência de Plano de Trabalho, não haverá realização de Estágio Docência.

§3º O Plano de Trabalho terá duração de 1 (um) semestre letivo.

§4º O professor orientador do Estágio Docência não será, necessariamente, o professor orientador do trabalho final do curso.

§5º É vedado ao discente ministrar aulas teóricas em substituição ao professor orientador do Estágio Docência, salvo o disposto no art. 9º deste regulamento; realizar revisões de prova, ressalvados os casos de correção de peças processuais no âmbito dos Estágios Supervisionados, e mesmo assim, sem qualquer atribuição de nota ou frequência aos alunos da graduação do Curso de Direito; substituir o professor orientador em toda e qualquer atividade administrativa no âmbito da Universidade ou assumir responsabilidades inerentes à docência na disciplina de graduação definida semestralmente no Departamento, ao qual o Estágio Docência se encontra vinculado, ou em qualquer outro.

§6º O Plano de Trabalho deve especificar o tipo de tarefas que serão desenvolvidas pelo discente ao longo do período de Estágio Docência definido.

Art. 6º. Cumprirá ao Colegiado do Curso da PRJ, quanto ao Estágio Docência:

§1º Analisar e aprovar os Planos de Trabalho de Estágio Docência encaminhados pelos professores orientadores responsáveis.

§2º Receber e registrar as avaliações realizadas pelos professores orientadores de Estágio Docência acerca do desempenho do discente.

§3º Em caso de reprovação do discente na avaliação do Estágio Docência, deliberar acerca do cancelamento da bolsa do mesmo, respeitado o direito à ampla defesa do discente, que a fará por escrito ou em reunião de colegiado do Curso da PRJ, tendo, na primeira hipótese, o prazo de 15 dias corridos a contar de comunicado enviado a seu endereço eletrônico pela CRJ, ou, na segunda hipótese, pelo tempo de 15 (quinze) minutos.

§4º Analisar e atender os pedidos de isenção, conforme o §3º do art. 4º do presente regulamento.

§5º Resolver os casos omissos que envolvam o Estágio Docência.

Art. 7º. O Estágio Docência passará por um processo de avaliação nos seguintes termos:

§1st O discente deverá entregar ao final de cada período letivo um relatório sobre sua experiência no Estágio Docência e sobre a contribuição do mesmo para a sua formação de pós-graduação. Este relatório deverá ser entregue à Coordenação da PRJ.

§2º A avaliação do discente será realizada pelo professor orientador do Estágio Docência, que deverá ao final do período do Plano de Trabalho preencher e entregar a Ficha de Avaliação (Anexo 3).

§3º Todos os professores que participarem da elaboração e fiscalização das atividades desenvolvida pelo discente em Estágio Docência devem preencher e entregar a respectiva Ficha de Avaliação (Anexo 3), podendo fazê-la em documento único.

§4º O critério de avaliação do Estágio Docência será o cumprimento da frequência de sua carga horária em até 75% e do Plano de Trabalho a que foi submetido.

§5º A reprovação da avaliação do Estágio Docência implica o cancelamento da bolsa, acompanhando-se o §3º do art. 6º do presente Regulamento

DAS ATIVIDADES

Art. 8º. O Estágio Docência na PRJ deve compreender uma série de atividades pedagógicas complementando a formação do pós-graduando.

§1º Conforme o §6º do art. 5º, o Plano de Trabalho deve especificar o tipo de tarefas que serão desenvolvidas pelo discente ao longo do período de Estágio Docência definido, podendo:

- I. Auxiliar o Professor Responsável nas disciplinas de Estágio Supervisionado do Curso de Graduação em Direito, considerando-se §5º do art. 5º do presente Regulamento, dentre outras previsões.
- II. Auxiliar na preparação de planos de aula e/ou atuar no atendimento extraclasse aos discentes das disciplinas de Estágio Supervisionado do Curso de Graduação em Direito.
- III. Ministrando e organizar minicursos e/ou seminários relacionados com os trabalhos de conclusão final ou respectivas áreas de atuação.
- IV. Preparar material didático para as disciplinas da PRJ e/ou de Estágio Supervisionado do Curso de Graduação em Direito.
- V. Auxiliar na orientação de Trabalhos de Conclusão de Curso do Curso de Graduação em Direito.
- VI. Auxiliar em aulas teóricas/práticas, em disciplinas obrigatórias do Curso de Graduação em Direito, nos moldes do art. 9º do presente Regulamento.
- VII. Auxiliar em aulas teóricas/práticas, em disciplinas optativas do Curso de Graduação em Direito, nos moldes do art. 10º do presente Regulamento.
- VIII. Participar de Bancas Examinadoras de Trabalho de Curso, referente ao Curso de Graduação em Direito, de acordo com regulamentação específica.

§2º O professor orientador do Estágio Docência, em conjunto com o Professor da disciplina de Estágio Supervisionado do Curso de Graduação em Direito, na qual terá suas atividades complementadas pelo discente, serão responsáveis pelo acompanhamento das atividades a serem desenvolvidas na respectiva disciplina da PRJ.

§3º Em havendo a hipótese do parágrafo anterior, a solicitação para a realização do Estágio de Docência deve possuir o consentimento do Professor Responsável pela disciplina de Estágio Supervisionado do Curso de Graduação em Direito.

§4º O Professor Orientador do discente da PRJ pode ser, também, o Professor Responsável pela disciplina do Curso de Graduação em Direito.

§5º Como se trata de atividade curricular, a participação do discente no Estágio Docência não criará vínculo empregatício.

§6º É vedado ao professor orientador, ou a qualquer professor no caso do §2º do presente artigo, determinar a realização pelo discente de atividades não previstas no Plano de Trabalho.

Art. 9º. Acompanhando o inciso VI, do §1º, do art. 8º, no caso da apresentação de aulas teóricas e/ou práticas pelos discentes da PRJ, em disciplinas obrigatórias do Curso de Graduação em Direito, é indispensável a presença do Professor Responsável pela disciplina, salvo nos casos em que o mesmo esteja afastado oficialmente em missão de curta duração, tais como, participação em congressos/simpósios/workshops, bancas examinadoras e comissões de avaliação de projetos em órgãos de fomento, não ultrapassando o patamar de 15% (quinze por cento) da carga horária total da disciplina em questão.

§1º Os casos excepcionais previstos no *caput* devem estar previstos no Plano de Trabalho elaborado, com a devida aprovação pelo Colegiado da PRJ, nos moldes do §1º do art. 6º.

§2º Fica vedada, e não será considerada, a realização de qualquer atividade desenvolvida em desconformidade com o presente artigo, e do Regulamento como um todo.

§3º As atividades descritas no *caput* que deram causa à apresentação de aulas pelo discente da PRJ devem ser devidamente comprovadas pelo Professor Responsável pela disciplina, e além do §1º acima descrito, os respectivos comprovantes devem ser entregues à CRJ, em anexo à Ficha de Avaliação (Anexo 3), conforme o §2º do art. 7º do presente Regulamento.

Art. 10º. Acompanhando o inciso VII, do §1º, do art. 8º, o discente em Estágio de Docência poderá realizar a apresentação de aulas teóricas e/ou práticas em disciplinas optativas, considerando-se o limite de 25% (vinte e cinco por cento) da carga horária total da disciplina em que atuar.

§1º Aplicam-se, nesse caso, os §§1º e 2º do art. 9º, além das demais previsões pertinentes.

DIREITOS E DEVERES DO DISCENTE EM ESTÁGIO DOCÊNCIA

Art. 11º. Em complemento ao §5º do art. 5º, é vedado ao discente em Estágio Docência:

§1º Ministrando aulas teóricas e práticas em substituição ao Professor Responsável pela disciplina.

§2º Ministrando aulas teóricas e práticas na ausência do Professor Responsável pela disciplina, salvo as hipóteses previstas nos arts. 9º e 10 deste Regulamento.

§3º Avaliar e atribuir notas em trabalhos acadêmicos dos discentes regularmente matriculados na disciplina, ressalvado o caso de exame das peças processuais realizadas pelos alunos dos Estágios Supervisionados.

§4º Substituir o Professor Responsável por qualquer disciplina em qualquer atividade.

DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 12º. A presente Resolução entra em vigor na data da sua aprovação pelo Colegiado da PRJe revoga as disposições em contrário.

Art. 13º. Alterações nesta Resolução somente poderão ser efetuadas mediante aprovação pelo Colegiado da PRJ.

Art. 14º. Cabe ao Colegiado da PRJ as decisões concernentes à adaptação sobre a aplicação da presente Resolução aos discentes já matriculados na PRJ, bem como analisar e decidir os casos omissos.

Art. 15º. A aprovação desta Resolução deverá ser oficialmente comunicada ao Instituto de Ciências Humanas e Sociais (ICHS), e demais órgãos competentes.

Art. 16º.

Art. 17º. Constituem partes integrantes da presente Resolução os seguintes anexos:

- I. ANEXO 1 – Ficha de Inscrição
- II. ANEXO 2 – Plano de Trabalho
- III. ANEXO 3 – Ficha de Avaliação

***** APROVADO, JUNTAMENTE COM OS FORMULÁRIOS DOS ANEXO 1,2 E 3, NAS REUNIÕES DE COLEGIADO DO DEPARTAMENTO DE DIREITO E DA PÓS-GRADUAÇÃO EM RESIDÊNCIA JURÍDICA UFF/VR, NO DIA 27.03.2019**

Dê-se ciência, divulga-se e cumpra-se.

ANA ALICE DE CARLI

Coordenadora da Pós-Graduação Lato Sensu em Residência Jurídica

#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO VDI, N.º 004 de 02 de abril de 2019.

O Chefe do Departamento de Direito, do Instituto de Ciências Humanas e Sociais de Volta Redonda, no uso de suas atribuições,

RESOLVE

1) **Tornar sem efeito** a DTS n.º VDI009/2018.

2) **Designar** os membros aprovados pelo colegiado departamental para a Comissão destinada a avaliar os processos de progressão funcional dos seguintes professores: **ANA ALICE DE CARLI, ANDRESSA GUIMARÃES TORQUATO FERNANDES, CARLA APPOLLINARIO DE CASTRO, CARLOS EDUARDO CUNHA MARTINS SILVA, DALMIR JOSÉ LOPES JUNIOR, MARCELO DE CARVALHO, PATRÍCIA SILVA CARDOSO, PEDRO CURVELLO SAAVEDRA AVZARADEL, RENATA BRAGA KLEVENHUSEN, TAIGUARA LÍBANO SOARES E SOUZA E VANESSA IACOMINI**, conforme especificado na Instrução Normativa n.º 1 de 28 de novembro de 2012, que determina os Critérios de Avaliação e Aproveitamento para Concessão de Progressão Docente no Departamento de Direito. Os membros serão os seguintes:

- **MARCUS WAGNER DE SEIXAS – MAT.SIAPE: 2624057**
- **MARCO AURÉLIO LAGRECA CASAMASSO- MAT.SIAPE: 1832853**
- **MATHEUS VIDAL GOMES MONTEIRO - MAT.SIAPE: 2141869**

Dê-se ciência, divulga-se e cumpra-se.

Esta DTS entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

MARCUS WAGNER DE SEIXAS
Chefe de Departamento
Curso de Graduação em Direito
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO MEB, N.º 04 de 05 de abril de 2019.

A CHEFE DO DEPARTAMENTO DE EPIDEMIOLOGIA E BIOESTATÍSTICA (MEB), no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

I - **Constituir** Banca Avaliadora de Trabalho Monográfico de Conclusão de Curso para a correção do trabalho de título "ASPECTOS EPIDEMIOLÓGICOS DAS AMPUTAÇÕES DE ANGRA DOS REIS, NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, DE 2000 A 2018" com fins de Colação de Grau da aluna **FERNANDA DA SILVA PEREIRA**.

II - **Designar** para integrar a referida Banca os docentes: **REGINA FERNANDES FLAUZINO, JACKELINE CHRISTIANE PINTO LOBATO VASCONCELOS e GIOVANNA APARECIDA BALARINI LIMA**.

Esta DTS entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

SANDRA COSTA FONSECA
Chefe do Departamento de Epidemiologia e Bioestatística
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO ICM, N.º. 005 de 05 de abril de 2019.

EMENTA: Designação de Comissão Eleitoral Local para escolha de Coordenador e Vice-coordenador do Curso de Administração do Instituto de Ciências da Sociedade de Macaé.

O Diretor do Instituto de Ciências da Sociedade de Macaé, no uso de suas atribuições,

Considerando a Resolução n.º 104 de 03 de dezembro de 1997,

RESOLVE:

1- Designar Comissão Eleitoral Local para escolha de Coordenador e Vice-coordenador do Curso de Administração do Instituto de Ciências da Sociedade de Macaé:

Titulares:

FÁBIO DO NASCIMENTO SIQUEIRA DA SILVA, docente, matrícula SIAPE n.º 1765483;
ISABEL BALLOUSSIER CERCHIARO, docente, matrícula SIAPE n.º 1744463.
RENATA CELI MOREIRA DA SILVA PAULA, docente, matrícula SIAPE n.º 3008914;
RAMON DA CONCEIÇÃO SILVEIRA, discente, matrícula UFF n.º 116104009;

Suplentes:

IZABELA MARIA RESENDE TAVEIRA, docente, matrícula SIAPE n.º 1554210;
JOANNA FALBO DE CASTRO, discente, matrícula UFF n.º 116104032.

2- Esta DTS não implicará gratificação.

Esta DTS entra em vigor na data de sua assinatura.

DANIEL ARRUDA NASCIMENTO
Diretor do Instituto de Ciências da Sociedade de Macaé
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO ICM, N.º. 006 de 05 de abril de 2019.

EMENTA: Designação de Comissão Eleitoral Local para escolha de Chefe e Subchefe do Departamento de Administração do Instituto de Ciências da Sociedade de Macaé.

O Diretor do Instituto de Ciências da Sociedade de Macaé, no uso de suas atribuições,

Considerando a Resolução n.º 104 de 03 de dezembro de 1997,

RESOLVE:

1- Designar Comissão Eleitoral Local para escolha de Chefe e Subchefe do Departamento de Administração do Instituto de Ciências da Sociedade de Macaé:

Titulares:

ISABEL BALLOUSSIER CERCHIARO, docente, matrícula SIAPE n.º 1744463.

RENATA CELI MOREIRA DA SILVA PAULA, docente, matrícula SIAPE n.º 3008914;

CARINA BAÍA DE SANTANA, técnica administrativa, matrícula SIAPE n.º 2151167;

RAMON DA CONCEIÇÃO SILVEIRA, discente, matrícula UFF n.º 116104009;

Suplentes:

POLLIANA DE FREITAS OLIVEIRA GUIMARAES PEREIRA, técnica administrativa, matrícula SIAPE n.º 1944659;

JOANNA FALBO DE CASTRO, discente, matrícula UFF n.º 116104032.

2- Esta DTS não implicará gratificação.

Esta DTS entra em vigor na data de sua assinatura.

DANIEL ARRUDA NASCIMENTO
Diretor do Instituto de Ciências da Sociedade de Macaé
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO DO DEPARTAMENTO RCN, Nº 06 de 02 de abril de 2019.

EMENTA: Designação de docentes para composição de Bancas Examinadoras dos Processos Seletivos de Monitoria para o RCN.

A Senhora Chefe do Departamento de Ciências da Natureza de Rio das Ostras, do Instituto de Humanidades e Saúde, do Campus Universitário de Rio das Ostras, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais (Port. 62.761 de 11 de janeiro de 2019),

RESOLVE:

1. **Designar** as Bancas Examinadoras dos Projetos do Departamento de Ciências da Natureza (RCN), para o Processo Seletivo do Programa de Monitoria 2019, conforme relação abaixo:

PROJETO: RCNP0001 - MONITORES COMO FACILITADORES NO PROCESSO ENSINO-APRENDIZADO EM NEUROANATOMIA

MEMBROS	MATRÍCULA SIAPE	NOME
PRESIDENTE	1047033	WALTER MACHADO PINHEIRO
MEMBRO 1	2767472	BRUNO FELIX PATRÍCIO
MEMBRO 2	1728248	IZABELA MOCAIBER FREIRE

PROJETO: RCNP0002 - CÁLCULO I

MEMBROS	MATRÍCULA SIAPE	NOME
PRESIDENTE	6311779	ANTÔNIO ESPÓSITO JÚNIOR
MEMBRO 1	2582149	ROMULO RIOS ROSA
MEMBRO 2	1708335	FÁBIO GONCALVES

PROJETO: RCNP0003 – EXPERIMENTOS DIDÁTICOS DE ELETROMAGNETISMO

MEMBROS	MATRÍCULA SIAPE	NOME
PRESIDENTE	2788658	ANDRÉ ASEVEDO NEPOMUCENO,
MEMBRO 1	1583662	FERNANDO SALIBY DE SIMONI
MEMBRO 2	1736659	ROBSON BRITO RODRIGUES

PROJETO: RCNP0004 - MATEMÁTICA DISCRETA

MEMBROS	MATRÍCULA SIAPE	NOME
PRESIDENTE	310764	ANA ISABEL DE A. SPINOLA DIAS
MEMBRO 1	1669224	EDUARDO NAHUM OCHS
MEMBRO 2	1771219	REGINALDO DEMARQUE DA ROCHA

PROJETO: RCNP0005 - PREPARAÇÕES DE MATERIAIS E ACOMPANHAMENTO DE AULAS EM LABORATÓRIO DE ANATOMIA

MEMBROS	MATRÍCULA SIAPE	NOME
PRESIDENTE	2767472	BRUNO FELIX PATRÍCIO
MEMBRO 1	1047033	WALTER MACHADO PINHEIRO
MEMBRO 2	1728248	IZABELA MOCAIBER FREIRE

PROJETO: RCNP0007 - MAPAS CONCEITUAIS NO ENSINO DE GEOMETRIA ANALÍTICA

MEMBROS	MATRÍCULA SIAPE	NOME
PRESIDENTE	310764	ANA ISABEL DE A. SPINOLA DIAS
MEMBRO 1	6311779	ANTÔNIO ESPÓSITO JÚNIOR
MEMBRO 2	1669224	EDUARDO NAHUM OCHS

PROJETO: RCNP0008 - PREPARAÇÃO DE MATERIAIS E ACOMPANHAMENTO DE AULAS PRÁTICAS EM LABORATÓRIO DE HISTOLOGIA

MEMBROS	MATRÍCULA SIAPE	NOME
PRESIDENTE	1775480	FLAVIA DE BITTENCOURT BRASIL
MEMBRO 1	1664429	LUIZ HENRIQUE AMARANTE
MEMBRO 2	1975370	VANESSA END DE OLIVEIRA

PROJETO: RCNA0011 – EQUAÇÕES DIFERENCIAIS

MEMBROS	MATRÍCULA SIAPE	NOME
PRESIDENTE	1708335	FÁBIO GONCALVES
MEMBRO 1	1771219	REGINALDO DEMARQUE DA ROCHA
MEMBRO 2	2582149	ROMULO RIOS ROSA

PROJETO: RCNA0016 – ACOMPANHAMENTO EXTRACLASSE EM ANATOMIA I

MEMBROS	MATRÍCULA SIAPE	NOME
PRESIDENTE	2767472	BRUNO FELIX PATRÍCIO
MEMBRO 1	1047033	WALTER MACHADO PINHEIRO
MEMBRO 2	1728248	IZABELA MOCAIBER FREIRE

PROJETO: RCNA0017 – ASPECTOS PRATICOS DA ANÁLISE INORGÂNICA APLICADA À ENGENHARIA DE PRODUÇÃO

MEMBROS	MATRÍCULA SIAPE	NOME
PRESIDENTE	1975370	VANESSA END DE OLIVEIRA
MEMBRO 1	1775480	FLAVIA DE BITTENCOURT BRASIL
MEMBRO 2	2767472	BRUNO FELIX PATRÍCIO

PROJETO: RCNA0019 – ÁLGEBRA LINEAR

MEMBROS	MATRÍCULA SIAPE	NOME
PRESIDENTE	310764	ANA ISABEL DE A. SPINOLA DIAS
MEMBRO 1	2582149	ROMULO RIOS ROSA
MEMBRO 2	1771219	REGINALDO DEMARQUE DA ROCHA

PROJETO: RCNA0025 – ATIVIDADES DE INICIAÇÃO À DOCÊNCIA EM MICROBIOLOGIA PARA A ENFERMAGEM (PARA MONITOR BOLSISTA E VOLUNTÁRIO)

MEMBROS	MATRÍCULA SIAPE	NOME
PRESIDENTE	1298721	CRISTIANE A. DE CARVALHO
MEMBRO 1	1775480	FLAVIA DE BITTENCOURT BRASIL
MEMBRO 2	2767472	BRUNO FELIX PATRÍCIO

PROJETO: RCNA0023 – DESENVOLVIMENTO DE MATERIAL DIDÁTICO PARA ATIVIDADES PRÁTICAS EM FISILOGIA (PARA MONITOR VOLUNTÁRIO)

MEMBROS	MATRÍCULA SIAPE	NOME
PRESIDENTE	1728248	IZABELA MOCAIBER FREIRE
MEMBRO 1	2767472	BRUNO FELIX PATRÍCIO
MEMBRO 2	1047033	WALTER MACHADO PINHEIRO

PROJETO: RCNA0001 – ATIVIDADES PRÁTICAS COMO AUXILIARES NO APRENDIZADO EM NEUROCIÊNCIAS (PARA MONITOR VOLUNTÁRIO)

MEMBROS	MATRÍCULA SIAPE	NOME
PRESIDENTE	1047033	WALTER MACHADO PINHEIRO
MEMBRO 1	2767472	BRUNO FELIX PATRÍCIO
MEMBRO 2	1728248	IZABELA MOCAIBER FREIRE

PROJETO: RCNA0005 - EPIDEMIOLOGIA E INTERDISCIPLINALIDADE: PROCESSO DE ENSINO APRENDISAGEM (PARA MONITOR VOLUNTÁRIO)

MEMBROS	MATRÍCULA SIAPE	NOME
PRESIDENTE	1675238	KAMILE SANTOS SIQUEIRA
MEMBRO 1	398823	ISABEL CRISTINA RIBEIRO REGAZZI
MEMBRO 2	1664429	LUIZ HENRIQUE AMARANTE

Esta DTS entra em vigor, com efeitos retroativos, a partir de 25 de março de 2019.

ANA ISABEL DE AZEVEDO SPINOLA DIAS
Chefe do Departamento de Ciências da Natureza
Rio das Ostras/UFF
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO/HUAP, N.º 010 de 02 de abril de 2019.

EMENTA: Cessar efeitos de DTS

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ANTONIO PEDRO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

1 - **Cessar** os efeitos da Determinação de Serviço n.º 059, de 29/06/2016, publicada no Boletim de Serviço n.º 112, de 04/07/2016, no qual designava **ALEXANDER RUIZ MARTINS**, Técnico de Laboratório – Área de Informática, matrícula siape n.º 2222347, como Gerente da Gerência de Tecnologia da Informação do Hospital Universitário Antonio Pedro, designação esta que não correspondia a função gratificada.

Esta DTS retroagirá a data de 02/10/2018.

TARCISIO RIVELLO
Superintendente
#####

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO PEF, N.º 01 de 03 de abril de 2019.

EMENTA: Constituir a Comissão de Aplicação do Exame de Idiomas 2019.

O Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Ensino de Física do Instituto de Ciências Exatas da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a decisão do Colegiado Local do Polo 15 UFF/IFRJ do MNPEF na 20ª Reunião Ordinária, realizada dia 29 de março de 2019,

RESOLVE:

Artigo 1º - **Designar** como membros da Comissão de Aplicação do Exame de Idiomas 2019 os docentes **AQUINO LAURI DE ESPÍNDOLA** (presidente), **THIAGO MARTINS MELO** (membro titular) e **LÍGIA VALENTE DE SÁ GARCIA** (membro suplente).

Artigo 2º - A referida designação não corresponde a função gratificada.

Artigo 3º - Esta IS entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

LADÁRIO DA SILVA
Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Ensino de Física
Polo 15 UFF/IFRJ do MNPEF - SBF/CAPES
Instituto de Ciências Exatas/UFF
#####

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO PEF, Nº 02 de 03 de abril de 2019.

EMENTA: Constituir a Comissão de Bolsas do Polo 15 UFF/IFRJ.

O Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Ensino de Física do Instituto de Ciências Exatas da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a decisão do Colegiado Local do Polo 15 UFF/IFRJ do MNPEF na 20ª Reunião Ordinária, realizada dia 29 de março de 2019,

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar como membros da Comissão de Bolsas do Polo 15 UFF/IFRJ os docentes **JOSE AUGUSTO OLIVEIRA HUGUENIN** – ICEx/UFF, **THADEU JOSINO PEREIRA PENNA** – ICEx/UFF, **WAGNER FRANKLIN BALTHAZAR** – IFRJ/VR, **MARCO AURÉLIO DO ESPÍRITO SANTO** – IFRJ/VR e a discente **MUARY DIAS QUINTANILHA** – Turma 2018.

Artigo 2º - A referida designação não corresponde a função gratificada.

Artigo 3º - Esta IS entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

LADÁRIO DA SILVA

Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Ensino de Física
Polo 15 UFF/IFRJ do MNPEF - SBF/CAPES
Instituto de Ciências Exatas/UFF

#####

SEÇÃO II

PORTARIA N.º 63.482 de 4 de abril de 2019.

O VICE-REITOR, NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

Considerando o constante no Processo n.º 23069.040041/2019-68;

RESOLVE:

Art.1º **Dispensar**, a pedido, com efeitos retroativos a 02/04/2019, **MARCELO SALABERT GONZALEZ**, Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE n.º 311571, pertencente ao Quadro Permanente desta Universidade, da função de **Coordenador** do **Curso de Graduação em Ciências Biológicas-Titulação Bacharelado**, do Instituto de Biologia, designado pela Portaria n.º. 54.266 de 15/07/2015, publicada no D.O.U. de 16/07/2015. **FCC**.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

FABIO BARBOZA PASSOS
VICE- REITOR NO EXERCÍCIO DA REITORIA



Assinado com senha por FABIO BARBOZA PASSOS.
Documento Nº: 19333-967 - consulta à autenticidade em <https://app.uff.br/sigaex/autenticar.action>

PORTARIA N.º 63.483 de 4 de abril de 2019.

O VICE-REITOR, NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

Considerando o constante no Processo n.º 23069.040041/2019-68;

RESOLVE:

Art. 1º **Dispensar**, com efeitos retroativos a 02/04/2019, **HELENA DE SOUZA PEREIRA**, Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE n.º 2559052, pertencente ao Quadro Permanente desta Universidade, da função de **Vice-Coordenadora** do **Curso de Graduação em Ciências Biológicas - Titulação Bacharelado**, do Instituto de Biologia, designada pela Portaria n.º. 54.267 de 15/07/2015.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

FABIO BARBOZA PASSOS
Vice-Reitor no Exercício da Reitor



Assinado com senha por FABIO BARBOZA PASSOS.
Documento Nº: 19334-967 - consulta à autenticidade em <https://app.uff.br/sigaex/autenticar.action>

PORTARIA N.º 63.484 de 4 de abril de 2019.

O VICE-REITOR, NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

Considerando o que consta do Processo nº 23069.040041/2019-68,

RESOLVE:

Art. 1º **Designar HELENA DE SOUZA PEREIRA**, Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº. 2559052, do Quadro Permanente da Universidade, para exercer a função de **Coordenadora do Curso de Graduação em Ciências Biológicas**, do Instituto de Biologia, complementando, assim, o mandato de 04 (quatro) anos iniciado pela Portaria nº 54.266 de 15/07/2015 e publicada no Diário Oficial da União de 16/07/2015.

Art. 2º Esta designação corresponde a Função Comissionada de Coordenação de Curso - código **FCC**, a partir de sua publicação no Diário Oficial da União.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

FABIO BARBOZA PASSOS
VICE- REITOR NO EXERCÍCIO DA REITORIA



Assinado com senha por FABIO BARBOZA PASSOS.
Documento Nº: 19335-967 - consulta à autenticidade em <https://app.uff.br/sigaex/autenticar.action>

PROGEPE, em 04/04/2019.

No uso da competência subdelegada pela Norma de Serviço 664, de 24/11/2017, e tendo em vista o pronunciamento da Coordenação de Pessoal Docente, ALTERO, a pedido, a concessão de licença para capacitação publicada no BS-UFF nº 050, de 19/03/2019, Seção II, p. 044, onde se lê: “de 01/04 a 30/06/2019”, leia-se: de 01/04 a 29/06/2019, referente a **FABIA MONICA SOUZA DOS SANTOS**, Prof. Mag. Superior do Departamento de Psicologia de Rio das Ostras (RPS). (Proc. 23069.085331/2017-79)

MARIANA CRISTINA MONTEIRO MILANI
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas
#####

Publique-se

CARMEN LUCIA GONELI DE NAZARÉ
Divisão de Afastamentos para Capacitação e Qualificação
#####

PROGEPE, em 04/04/2019

No uso da competência subdelegada pela Resolução CEPEX 561/2016 e tendo em vista o pronunciamento da Coordenação de Pessoal Docente, AUTORIZO A PRORROGAÇÃO DO AFASTAMENTO NO PAÍS de **MARCELO DE TOLEDO PIZA WATZL**, Médico-Área, lotado no Ambulatório de Ortopedia do Hospital Universitário Antonio Pedro, para Doutorado em Ciências Médicas, na Universidade Federal Fluminense (UFF), em Niterói – RJ, de 01 a 27/03/2019, com ônus limitado. (Proc.23069.079247/2016-35).

MARIANA CRISTINA MONTEIRO MILANI
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas
#####

Publique-se

CARMEN LUCIA GONELI DE NAZARÉ
Divisão de Afastamentos para Capacitação e Qualificação
#####

SEÇÃO III

REABERTURA DE INSCRIÇÃO DE CHAPA E RETIFICAÇÃO DO CALENDÁRIO ELEITORAL DA CONSULTA INDICATIVA DE PREFERÊNCIAS PARA A OCUPAÇÃO DOS CARGOS DE CHEFE E SUBCHEFE DO DEPARTAMENTO DE LETRAS CLÁSSICAS E VERNÁCULAS PARA O BIÊNIO 2019-2021

Esgotado o prazo de inscrição de chapa estabelecido no Edital da consulta indicativa de preferências para a ocupação dos cargos de chefe e subchefe do Departamento de Letras Clássicas e Vernáculos (GLC) para o biênio 2019/2021, publicado no Boletim de Serviço da UFF nº 050, Seção III, pp. 60-62, de 19/03/2019, a Comissão Eleitoral Local, designada pela Diretora do Instituto de Letras através da DTS/EGL nº 2/2019 de 25 de fevereiro de 2019, torna pública a reabertura do prazo de inscrição de chapa e as subsequentes retificações no Calendário Eleitoral da consulta conforme a seguir, mantendo-se inalterados os demais itens do supracitado edital.

A Consulta Eleitoral será realizada de acordo com o seguinte calendário:

- 08 a 11/04/2019, das 08h às 18h – reabertura da inscrição de chapas junto à Comissão Eleitoral em sua sede (sala 509 do Bloco C do Instituto de Letras, Campus do Gragoatá, Niterói);
- 10/04/2019, das 08h às 18h – data limite para opção de matrícula dos eleitores com dupla matrícula junto à Comissão Eleitoral;
- 12/04/2019 – divulgação das chapas inscritas homologadas pela CEL;
- 15 a 17/04/2019, das 10h às 20h – eleição na seção eleitoral instalada no térreo do Bloco C;
- 24/04/2019 – instalação da mesa apuradora dos votos, às 10h; divulgação do mapa de apuração dos votos e do resultado da consulta, a partir das 13h;
- 25/04/2019, das 08h às 18h – recebimento pela Comissão Eleitoral dos pedidos de impugnação do resultado da apuração dos votos e da consulta e de interposições de recursos;
- 26/04/2019 – julgamento e divulgação dos resultados das solicitações de impugnação e de recurso relativas ao resultado da consulta pela Comissão Eleitoral, às 12h; homologação do resultado da consulta e proclamação da chapa eleita pela CEL, a partir das 14h;
- 29/04/2019 – encaminhamento, através de processo administrativo, da Ata de apuração dos votos e demais documentos referentes à consulta para o Colegiado de Unidade.

Niterói, 5 de abril de 2019

MÔNICA FIÚZA BENTO DE FARIA
Presidente da Comissão Eleitoral Local
#####

EDITAL DE CONCURSO DE MONITORIA VOLUNTÁRIA DO TER 2019

TERA002 – Metodologia de ensino em agrometeorologia, técnicas experimentais e monografia

1. DA IDENTIFICAÇÃO

- Unidade:	Escola de Engenharia
- Departamento:	Departamento de Eng. Agrícola e Meio Ambiente
- Código e Título do Projeto:	TERA002 – Metodologia de ensino em agrometeorologia, técnicas experimentais e monografia.
- Disciplinas vinculadas ao Projeto:	TER00127 Agrometeorologia
- Professores Orientadores:	Prof. Carlos Rodrigues Pereira, DSc.
- SIAPE:	1341643
- Número de monitores voluntários:	01 (um)

2. DAS INSCRIÇÕES.

- Período:	05/04/2019 até as 17:00h de 11/04/2019
- Local de inscrição:	Secretaria do TER – sala 235 Bloco D de 10:00h as 17:00h
- Pré requisitos fixados pelo Projeto de Monitoria Voluntária:	Aprovação com média 7,0 (sete) na respectiva disciplina básica;

3. DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA A EFETIVAÇÃO DA INSCRIÇÃO.

Comprovante do cumprimento de pré-requisitos fixados pelo Projeto de Monitoria: Histórico Escolar (trazer o histórico para comprovar o pré requisito listado no item dois).

4. DAS PROVAS.

Data e Horário:	12/04/2019 (sexta feira) das 14:00h às 16:00h Tolerância de 15 minutos – após 14:15h não será permitido o acesso a sala de realização da prova.
------------------------	--

Local de realização:	SALA 235 - A– Bloco D
Ementa relativa ao Projeto:	Meteorologia e Climatologia; a meteorologia como fonte de matéria prima ao estudo geográfico do clima; fatores geográficos do clima; atmosfera; os componentes verticais do clima; temperatura e pressão atmosférica. Bases dinâmicas da circulação atmosférica; sistemas atmosféricos: pressão atmosférica, massa de ar, frente, ciclones, El Niño (ENOS), aspectos da climatologia cinótica-dinâmica na

	América do Sul, grandes zonas climáticas do globo, classificação climática, mudanças climáticas, climatologia: do Brasil e do estado do Rio de Janeiro, mapeamentos geográfico.
Critérios de seleção:	Ordem decrescente de classificação da nota da prova escrita e adequação em entrevista realizada pela banca.
Bibliografia indicada:	Consultar o orientador do projeto.
Nota mínima para aprovação:	7,00 (sete).
Critérios de desempate:	Entrevista com a banca.
Instâncias de recurso:	<ul style="list-style-type: none">• 1ª Instância de recurso: Plenária Departamental do TER (até 72h após a divulgação dos resultados);• 2ª Instância de recurso: Comissão de Monitoria da UFF (até 72h após a ciência do resultado do recurso em primeira instância).

5. DA ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO.

Os candidatos classificados deverão comparecer à Secretaria do Departamento de Engenharia Agrícola e Meio Ambiente – TER (sala 235 –D), até o dia **26/04/2019 (sexta-feira)**, para assinar o TERMO DE COMPROMISSO DE MONITORIA VOLUNTÁRIA. Será considerado desistente o candidato que não comparecer no prazo acima estabelecido.

Niterói, 05 de abril de 2019.

FLÁVIO CASTRO DA SILVA
Chefe do Departamento de Engenharia Agrícola e Meio Ambiente
#####

EDITAL DE CONCURSO DE MONITORIA VOLUNTÁRIA DO TER 2019

TERA0006 – Práticas Experimentais e Computacionais de Mecânica dos Fluidos e Transferência de Calor.

1. DA IDENTIFICAÇÃO

- **Unidade:** Escola de Engenharia
- **Departamento:** Departamento de Eng. Agrícola e Meio Ambiente
- **Código e Título do Projeto:** TERA0006– Práticas Experimentais e Computacionais de Mecânica dos Fluidos e Transferência de Calor
- **Disciplinas vinculadas ao Projeto:** TER00061 - Fenômenos de Transporte e Hidráulica II
- **Professores Orientadores:** Prof. Gabriel de Carvalho Nascimento, DSc.
- **SIAPE:** 1024506
- **Número de monitores voluntários:** 03 (três)

2. DAS INSCRIÇÕES.

- **Período:** 05/04/2019 até as 17:00h de 11/04/2019
- **Local de inscrição:** Secretaria do TER – sala 235 Bloco D de 10:00h as 17:00h
- **Pré requisitos fixados pelo Projeto de Monitoria Voluntária:** Aprovação com média 7,0 (sete) na respectiva disciplina básica;

3. DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA A EFETIVAÇÃO DA INSCRIÇÃO.

Comprovante do cumprimento de pré-requisitos fixados pelo Projeto de Monitoria: Histórico Escolar (trazer o histórico para comprovar o pré requisito listado no item dois).

4. DAS PROVAS.

- **Data e Horário:** 12/04/2019 (sexta feira) das 14:00h às 16:00h
Tolerância de 15 minutos – após 14:15h não será permitido o acesso a sala de realização da prova.
- **Local de realização:** SALA 235 - A– Bloco D
- **Ementa relativa ao Projeto:** Mecânica dos fluidos. Estática, cinemática e dinâmica dos fluidos. escoamento em tubos: tipos de escoamento e modelos matemáticos correntes. Camada limite, transferência de calor. Regime e formas de transferência. Condução, convecção, radiação. Tratamentos analíticos; destaque para os casos

Critérios de seleção:	monodimensionais. Aplicações correntes. Transparência de massa; difusão molecular - leis e aplicações correntes. Ocorrência simultânea de fenômenos de transporte e quantidade de movimento, calor e massa. Grupos adimensionais. Utilização de análise dimensional no estudo dos fenômenos de transporte Ordem decrescente de classificação da nota da prova escrita e adequação em entrevista realizada pela banca.
Bibliografia indicada:	Consultar o orientador do projeto.
Nota mínima para aprovação:	7,00 (sete).
Critérios de desempate:	Entrevista com a banca.
Instâncias de recurso:	<ul style="list-style-type: none">• 1ª Instância de recurso: Plenária Departamental do TER (até 72h após a divulgação dos resultados);• 2ª Instância de recurso: Comissão de Monitoria da UFF (até 72h após a ciência do resultado do recurso em primeira instância).

5. DA ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO.

Os candidatos classificados deverão comparecer à Secretaria do Departamento de Engenharia Agrícola e Meio Ambiente – TER (sala 235 –D), até o dia **26/04/2019 (sexta-feira)**, para assinar o TERMO DE COMPROMISSO DE MONITORIA VOLUNTÁRIA. Será considerado desistente o candidato que não comparecer no prazo acima estabelecido.

Niterói, 05 de abril de 2019.

FLÁVIO CASTRO DA SILVA
Chefe do Departamento de Engenharia Agrícola e Meio Ambiente
#####

EDITAL DE CONCURSO DE MONITORIA VOLUNTÁRIA DO TER 2019**TERA0007 – Engenharia e Meio Ambiente.****1. DA IDENTIFICAÇÃO**

- Unidade:	Escola de Engenharia
- Departamento:	Departamento de Eng. Agrícola e Meio Ambiente
- Código e Título do Projeto:	TERA0007– Engenharia e Meio Ambiente
- Disciplinas vinculadas ao Projeto:	TER00108 – Engenharia e Meio Ambiente
- Professores Orientadores:	Prof. Antônio Carlos Sá de Gusmão, DSc.
- SIAPE:	2173811
- Número de monitores voluntários:	01 (um)

2. DAS INSCRIÇÕES.

- Período:	05/04/2019 até as 17:00h de 11/04/2019
- Local de inscrição:	Secretaria do TER – sala 235 Bloco D de 10:00h as 17:00h
- Pré requisitos fixados pelo Projeto de Monitoria Voluntária:	Aprovação com média 7,0 (sete) na respectiva disciplina básica;

3. DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA A EFETIVAÇÃO DA INSCRIÇÃO.

Comprovante do cumprimento de pré-requisitos fixados pelo Projeto de Monitoria: Histórico Escolar (trazer o histórico para comprovar o pré requisito listado no item dois).

4. DAS PROVAS.

Data e Horário:	12/04/2019 (sexta feira) das 14:00h às 16:00h Tolerância de 15 minutos – após 14:15h não será permitido o acesso a sala de realização da prova.
Local de realização:	SALA 235 - A– Bloco D
Ementa relativa ao Projeto:	A saúde pública e ambiental. Conceitos de toxicologia ambiental. O desenvolvimento de Produtos sustentáveis. A evolução tecnológica solucionando e ocasionando impactos ao Meio ambiente. Os efeitos das ações antrópicas e a interferência dos projetos de Engenharia no equilíbrio e dinâmica dos ecossistemas. Fauna e flora. Os ecossistemas Marinhos e seus

principais poluentes. Proteção dos recursos naturais. Mananciais Hídricos. Problemas associados com disposição de resíduos industriais e domésticos. Fluxo De poluentes em solos, ar e água. Os impactos ambientais em atividades produtivas. Os Equipamentos de controle ambiental. As obras de proteção ambiental. O saneamento Ambiental. A avaliação dos impactos ambientais. O gerenciamento ambiental; zoneamento Econômico-ecológico, licenciamento e monitoramento. O rima como instrumento popular. A Economia e administração ambiental. Análise econômica dos recursos renováveis e não Renováveis. O controle ambiental e o desenvolvimento econômico. Custos do controle de Poluição. Introdução ao planejamento ambiental. A questão energética no brasil. Gestão Ambiental e balanço energético. Fontes de energia. A sustentabilidade dos processos Produtivos. Elementos básicos da gestão ambiental no planejamento urbano e regional. A Engenharia de segurança do trabalho integrada ao meio ambiente. Introdução à Modelagem de sistemas ambientais. A gestão dos sistemas ambientais. A engenharia reversa E o meio ambiente. A avaliação e perícias ambientais. A responsabilidade social e ambiental. A Legislação ambiental. A educação ambiental.

Critérios de seleção:

Ordem decrescente de classificação da nota da prova escrita e adequação em entrevista realizada pela banca.

Bibliografia indicada:

Consultar o orientador do projeto.

Nota mínima para aprovação:

7,00 (sete).

Critérios de desempate:

Entrevista com a banca.

Instâncias de recurso:

- 1ª Instância de recurso: Plenária Departamental do TER (até 72h após a divulgação dos resultados);
- 2ª Instância de recurso: Comissão de Monitoria da UFF (até 72h após a ciência do resultado do recurso em primeira instância).

5. DA ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO.

Os candidatos classificados deverão comparecer à Secretaria do Departamento de Engenharia Agrícola e Meio Ambiente – TER (sala 235 –D), até o dia **26/04/2019 (sexta-feira)**, para assinar o TERMO DE COMPROMISSO DE MONITORIA VOLUNTÁRIA. Será considerado desistente o candidato que não comparecer no prazo acima estabelecido.

Niterói, 05 de abril de 2019.

FLÁVIO CASTRO DA SILVA
Chefe do Departamento de Engenharia Agrícola e Meio Ambiente
#####

EDITAL DE CONCURSO DE MONITORIA VOLUNTÁRIA DO TER 2019

TERA008 – Área de Gestão Ambiental e Engenharia Legal

1. DA IDENTIFICAÇÃO

- | | |
|---|---|
| - Unidade: | <i>Escola de Engenharia</i> |
| - Departamento: | <i>Departamento de Eng. Agrícola e Meio Ambiente</i> |
| - Código e Título do Projeto: | <i>TERA008 – Gestão Ambiental e Engenharia Legal</i> |
| - Disciplinas vinculadas ao Projeto: | <i>Engenharia de Segurança do Trabalho Integrada ao Meio Ambiente</i> |
| - Professores Orientadores: | <i>Prof. James Hall M. Sc.</i> |
| - SIAPE: | <i>7307818</i> |
| - Número de monitores voluntários: | <i>01 (um)</i> |

2. DAS INSCRIÇÕES.

- | | |
|---|--|
| - Período: | <i>05/04/2019 até as 17:00h de 11/04/2019</i> |
| - Local de inscrição: | <i>Secretaria do TER – sala 235 Bloco D de 10:00h as 17:00h</i> |
| - Pré requisitos fixados pelo Projeto de Monitoria Voluntária: | <i>Aprovação com média 7,0 (sete) na respectiva disciplina básica;</i> |

3. DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA A EFETIVAÇÃO DA INSCRIÇÃO.

Comprovante do cumprimento de pré-requisitos fixados pelo Projeto de Monitoria: Histórico Escolar (trazer o histórico para comprovar o pré requisito listado no item dois).

4. DAS PROVAS.

Data e Horário:	12/04/2019 (sexta feira) das 14:00h às 16:00h Tolerância de 15 minutos – após 14:15h não será permitido o acesso a sala de realização da prova.
Local de realização:	SALA 235 - A– Bloco D
Ementa relativa ao Projeto:	Acidentes e doenças relacionadas ao trabalho. Análise crítica e limitações das estatísticas de acidentes de trabalho. Estudo das normas regulamentadoras pertinentes e complementares. Lei dos Agrotóxicos. Estudo de postos de trabalho. Métodos de investigação de acidentes. Conceitos de riscos, perigos e agentes ou fatores de risco à saúde e à segurança do trabalhador. Prevenção e controle de riscos de acidente de trabalho. Planos de emergência e auxílio mútuo. Noções básicas de auditoria em SST. Responsabilidade social ambiental. A Constituição e o meio ambiente. A educação ambiental. O crime ambiental. A responsabilidade civil ambiental. O direito do trabalhador e o meio ambiente. A tutela do patrimônio cultural. A preservação ambiental como um critério de excelência corporativa. Normas e Procedimentos de Perícias Judiciais. Perícias mais comuns. A Prova Pericial de Engenharia no Processo Cível: Perícias e Vistorias reais, realizadas in loco.
Critérios de seleção:	Ordem decrescente de classificação da nota da prova escrita e adequação em entrevista realizada pela banca.
Bibliografia indicada:	Consultar o orientador do projeto.
Nota mínima para aprovação:	7,00 (sete).
Critérios de desempate:	Entrevista com a banca.
Instâncias de recurso:	<ul style="list-style-type: none">• 1ª Instância de recurso: Plenária Departamental do TER (até 72h após a divulgação dos resultados);• 2ª Instância de recurso: Comissão de Monitoria da UFF (até 72h após a ciência do resultado do recurso em primeira instância).

5. DA ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO.

Os candidatos classificados deverão comparecer à Secretaria do Departamento de Engenharia Agrícola e Meio Ambiente – TER (sala 235 –D), até o dia **26/04/2019 (sexta-feira)**, para assinar o TERMO DE COMPROMISSO DE MONITORIA VOLUNTÁRIA. Será considerado desistente o candidato que não comparecer no prazo acima estabelecido.

Niterói, 05 de abril de 2019.

FLÁVIO CASTRO DA SILVA
Chefe do Departamento de Engenharia Agrícola e Meio Ambiente
#####

TERP005 – Área de Pré-Processamento de Produtos Agrícolas e Instalações Agroindustriais.

1. DA IDENTIFICAÇÃO

- **Unidade:** Escola de Engenharia
- **Departamento:** Departamento de Eng. Agrícola e Meio Ambiente
- **Código e Título do Projeto:** TERP005 – Área de Pré-Processamento de Produtos Agrícolas e Instalações Agroindustriais
- **Disciplinas vinculadas ao Projeto:** TER00104 – Processamento e Armazenamento de Produtos Agrícolas
- **Professores Orientadores:** Prof^a. Roberta Jimenez de Almeida Rigueira, DSc.
- **SIAPE:** 2212879
- **Número de monitores voluntários:** 01 (um)

2. DAS INSCRIÇÕES.

- **Período:** 05/04/2019 até as 17:00h de 11/04/2019
- **Local de inscrição:** Secretaria do TER – sala 235 Bloco D de 10:00h as 17:00h
- **Pré requisitos fixados pelo Projeto de Monitoria Voluntária:** Aprovação com média 7,0 (sete) na respectiva disciplina básica;

3. DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA A EFETIVAÇÃO DA INSCRIÇÃO.

Comprovante do cumprimento de pré-requisitos fixados pelo Projeto de Monitoria: Histórico Escolar (trazer o histórico para comprovar o pré requisito listado no item dois).

4. DAS PROVAS.

Data e Horário: 12/04/2019 (sexta feira) das 14:00h às 16:00h

	Tolerância de 15 minutos – após 14:15h não será permitido o acesso a sala de realização da prova.
Local de realização:	SALA 235 - A– Bloco D
Ementa relativa ao Projeto:	Pré-processamento e Processamento Agroindustrial de matérias primas de origem animal e vegetal. Abastecimento e Comercialização de Produtos Agrícolas. Beneficiamento e Armazenamento de grãos, Características dos grãos armazenados. Higrometria e umidade. Fatores físicos que afetam a colheita, o transporte e o armazenamento de grãos. Secagem. Aeração e padronização. Pragas em produtos armazenados. Parâmetros para dimensionamento e manejo de silos e armazéns.
Critérios de seleção:	Ordem decrescente de classificação da nota da prova escrita e adequação em entrevista realizada pela banca.
Bibliografia indicada:	Consultar o orientador do projeto.
Nota mínima para aprovação:	7,00 (sete).
Critérios de desempate:	Entrevista com a banca.
Instâncias de recurso:	<ul style="list-style-type: none">• 1ª Instância de recurso: Plenária Departamental do TER (até 72h após a divulgação dos resultados);• 2ª Instância de recurso: Comissão de Monitoria da UFF (até 72h após a ciência do resultado do recurso em primeira instância).

5. DA ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO.

Os candidatos classificados deverão comparecer à Secretaria do Departamento de Engenharia Agrícola e Meio Ambiente – TER (sala 235 –D), até o dia **26/04/2019 (sexta-feira)**, para assinar o TERMO DE COMPROMISSO DE MONITORIA VOLUNTÁRIA. Será considerado desistente o candidato que não comparecer no prazo acima estabelecido.

Niterói, 05 de abril de 2019.

FLÁVIO CASTRO DA SILVA
Chefe do Departamento de Engenharia Agrícola e Meio Ambiente
#####

EDITAL DE CONCURSO DE MONITORIA VOLUNTÁRIA DO TER 2019**TERP006 – Área de Máquinas, Mecanização e Implementos Agrícolas.****1. DA IDENTIFICAÇÃO**

- Unidade:	Escola de Engenharia
- Departamento:	Departamento de Eng. Agrícola e Meio Ambiente
- Código e Título do Projeto:	TERP006 – Área de Máquinas, Mecanização e Implementos Agrícolas.
- Disciplinas vinculadas ao Projeto:	TER00081 - Máquinas Agrícolas I
- Professores Orientadores:	Prof. Flávio Castro da Silva, DSc.
- SIAPE:	189787
- Número de monitores voluntários:	01 (um)

2. DAS INSCRIÇÕES.

- Período:	05/04/2019 até as 17:00h de 11/04/2019
- Local de inscrição:	Secretaria do TER – sala 235 Bloco D de 10:00h as 17:00h
- Pré requisitos fixados pelo Projeto de Monitoria Voluntária:	Aprovação com média 7,0 (sete) na respectiva disciplina básica;

3. DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA A EFETIVAÇÃO DA INSCRIÇÃO.

Comprovante do cumprimento de pré-requisitos fixados pelo Projeto de Monitoria: Histórico Escolar (trazer o histórico para comprovar o pré requisito listado no item dois).

4. DAS PROVAS.

Data e Horário:	12/04/2019 (sexta feira) das 14:00h às 16:00h Tolerância de 15 minutos – após 14:15h não será permitido o acesso a sala de realização da prova.
Local de realização:	SALA 235 - A– Bloco D
Ementa relativa ao Projeto:	Introdução ao Estudo das Máquinas Agrícolas, Classificação e Desenvolvimento das Máquinas Agrícolas, Tratores Agrícolas, Características e modelos que representam o universo dos Tratores comercializados hoje no Brasil, Formas de Potência disponíveis no trator, Dimensionamento e estudo econômico

	das Máquinas Agrícolas, Manutenção dos Tratores agrícolas e condições técnicas dos Operadores, Tópicos de revisão
Critérios de seleção:	Ordem decrescente de classificação da nota da prova escrita e adequação em entrevista realizada pela banca.
Bibliografia indicada:	Consultar o orientador do projeto.
Nota mínima para aprovação:	7,00 (sete).
Critérios de desempate:	Entrevista com a banca.
Instâncias de recurso:	<ul style="list-style-type: none">• 1ª Instância de recurso: Plenária Departamental do TER (até 72h após a divulgação dos resultados);• 2ª Instância de recurso: Comissão de Monitoria da UFF (até 72h após a ciência do resultado do recurso em primeira instância).

5. DA ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO.

Os candidatos classificados deverão comparecer à Secretaria do Departamento de Engenharia Agrícola e Meio Ambiente – TER (sala 235 –D), até o dia **26/04/2019 (sexta-feira)**, para assinar o TERMO DE COMPROMISSO DE MONITORIA VOLUNTÁRIA. Será considerado desistente o candidato que não comparecer no prazo acima estabelecido.

Niterói, 05 de abril de 2019.

FLÁVIO CASTRO DA SILVA
Chefe do Departamento de Engenharia Agrícola e Meio Ambiente
#####

EDITAL DE CONCURSO DE MONITORIA VOLUNTÁRIA DO TER 2019**TERP008 – Área de Sensoriamento Remoto e Agrometeorologia.****1. DA IDENTIFICAÇÃO**

- Unidade:	Escola de Engenharia
- Departamento:	Departamento de Eng. Agrícola e Meio Ambiente
- Código e Título do Projeto:	TERP008 – Área de Sensoriamento Remoto e Agrometeorologia.
- Disciplinas vinculadas ao Projeto:	TER00034 – Introdução à Meteorologia e Climatologia
- Professores Orientadores:	Prof. Márcio Cataldi, DSc.
- SIAPE:	1714743
- Número de monitores voluntários:	01 (um)

2. DAS INSCRIÇÕES.

- Período:	05/04/2019 até as 17:00h de 11/04/2019
- Local de inscrição:	Secretaria do TER – sala 235 Bloco D de 10:00h as 17:00h
- Pré requisitos fixados pelo Projeto de Monitoria Voluntária:	Aprovação com média 7,0 (sete) na respectiva disciplina básica;

3. DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA A EFETIVAÇÃO DA INSCRIÇÃO.

Comprovante do cumprimento de pré-requisitos fixados pelo Projeto de Monitoria: Histórico Escolar (trazer o histórico para comprovar o pré requisito listado no item dois).

4. DAS PROVAS.

Data e Horário:	12/04/2019 (sexta feira) das 14:00h às 16:00h Tolerância de 15 minutos – após 14:15h não será permitido o acesso a sala de realização da prova.
Local de realização:	SALA 235 - A– Bloco D
Ementa relativa ao Projeto:	Meteorologia e Climatologia; a meteorologia como fonte de matéria prima ao estudo geográfico do clima; fatores geográficos do clima; atmosfera; os componentes verticais do clima; temperatura e pressão atmosférica. Bases dinâmicas da circulação atmosférica; sistemas atmosféricos: pressão atmosférica, massa de ar, frente, ciclones, El Niño (ENOS), aspectos da climatologia cinótica-dinâmica na

	América do Sul, grandes zonas climáticas do globo, classificação climática, mudanças climáticas, climatologia: do Brasil e do Estado do Rio de Janeiro, mapeamentos geográficos.
Critérios de seleção:	Ordem decrescente de classificação da nota da prova escrita e adequação em entrevista realizada pela banca.
Bibliografia indicada:	Consultar o orientador do projeto.
Nota mínima para aprovação:	7,00 (sete).
Critérios de desempate:	Entrevista com a banca.
Instâncias de recurso:	<ul style="list-style-type: none">• 1ª Instância de recurso: Plenária Departamental do TER (até 72h após a divulgação dos resultados);• 2ª Instância de recurso: Comissão de Monitoria da UFF (até 72h após a ciência do resultado do recurso em primeira instância).

5. DA ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO.

Os candidatos classificados deverão comparecer à Secretaria do Departamento de Engenharia Agrícola e Meio Ambiente – TER (sala 235 –D), até o dia **26/04/2019 (sexta-feira)**, para assinar o TERMO DE COMPROMISSO DE MONITORIA VOLUNTÁRIA. Será considerado desistente o candidato que não comparecer no prazo acima estabelecido.

Niterói, 05 de abril de 2019.

FLÁVIO CASTRO DA SILVA
Chefe do Departamento de Engenharia Agrícola e Meio Ambiente
#####

EDITAL DE CONCURSO DE MONITORIA VOLUNTÁRIA DO TER 2019

TERP0010 – Recursos Naturais.

1. DA IDENTIFICAÇÃO

- Unidade:	Escola de Engenharia
- Departamento:	Departamento de Eng. Agrícola e Meio Ambiente
- Código e Título do Projeto:	TERP0010 – Recursos Naturais
- Disciplinas vinculadas ao Projeto:	TER00032 – Introdução a Engenharia e Meio Ambiente
- Professores Orientadores:	Prof. Márcio Cataldi, DSc.
- SIAPE:	1714743
- Número de monitores voluntários:	02 (dois)

2. DAS INSCRIÇÕES.

- Período:	05/04/2019 até as 17:00h de 11/04/2019
- Local de inscrição:	Secretaria do TER – sala 235 Bloco D de 10:00h as 17:00h
- Pré requisitos fixados pelo Projeto de Monitoria Voluntária:	Aprovação com média 7,0 (sete) na respectiva disciplina básica;

3. DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA A EFETIVAÇÃO DA INSCRIÇÃO.

Comprovante do cumprimento de pré-requisitos fixados pelo Projeto de Monitoria: Histórico Escolar (trazer o histórico para comprovar o pré requisito listado no item dois).

4. DAS PROVAS.

Data e Horário: 12/04/2019 (sexta feira) das 14:00h às 16:00h
Tolerância de 15 minutos – após 14:15h não será permitido o acesso a sala de realização da prova.

Local de realização: SALA 235 - A– Bloco D

Ementa relativa ao Projeto: Sistemas, Métodos e Processos de Aproveitamento, Proteção, Monitoramento, Manejo, Gestão, Ordenamento, Desenvolvimento e Preservação dos Recursos Naturais, sistemas de Controle e Avaliação de Impactos Ambientais, de Controle do Meio Físico, Educação Ambiental, Dinâmica Ambiental, Ecossistemas Marinhos, de Silvicultura e Manejo, de Toxicologia

Critérios de seleção:	Ambiental, de Biotecnologia Ambiental. Ordem decrescente de classificação da nota da prova escrita e adequação em entrevista realizada pela banca.
Bibliografia indicada:	Consultar o orientador do projeto.
Nota mínima para aprovação:	7,00 (sete).
Critérios de desempate:	Entrevista com a banca.
Instâncias de recurso:	<ul style="list-style-type: none">• 1ª Instância de recurso: Plenária Departamental do TER (até 72h após a divulgação dos resultados);• 2ª Instância de recurso: Comissão de Monitoria da UFF (até 72h após a ciência do resultado do recurso em primeira instância).

5. DA ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO.

Os candidatos classificados deverão comparecer à Secretaria do Departamento de Engenharia Agrícola e Meio Ambiente – TER (sala 235 –D), até o dia **26/04/2019 (sexta-feira)**, para assinar o TERMO DE COMPROMISSO DE MONITORIA VOLUNTÁRIA. Será considerado desistente o candidato que não comparecer no prazo acima estabelecido.

Niterói, 05 de abril de 2019.

FLÁVIO CASTRO DA SILVA
Chefe do Departamento de Engenharia Agrícola e Meio Ambiente
#####

EDITAL**EDITAL PARA ELEIÇÃO DE MEMBROS DOCENTES DO COLEGIADO**

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Civil convida os Docentes deste Programa para a eleição de 05 (cinco) Membros Docentes Titulares e 03 (três) Membros Docentes Suplentes do Colegiado deste Programa, no dia 17 de abril de 2019 das 10:00h as 16:00h.

1. A comissão eleitoral é formada pelos seguintes membros:

JOÃO ALBERETO NEVES DOS SANTOS (Docente – Presidente)
ELIE CHAH DAN MOUZER (Docente)
PAULO ROBERTO MARTINS DE OLIVEIRA (Técnico Administrativo)
LEANDRO FERREIRA PACHECO RODRIGUES (Discente)

2. As vagas de membros efetivos e suplentes serão preenchidas na ordem de classificação da votação na eleição nominal.

3. Só poderão votar os professores em exercício no Programa abaixo relacionados.

ASSED NAKED HADDAD
CARLOS ALBERTO PEREIRA SOARES
FELIPE JOSE DA SILVA
LUCIANE FERREIRA ALCOFORADO
LUIZ CARLOS BRASIL DE BRITO MELLO
LUIZ CARLOS MENDES
MARCIO CATALDI
ORLANDO CELSO LONGO
WAINER DA SILVEIRA E SILVA

4. A apuração será efetuada na secretaria do Programa logo após o encerramento da votação.

ORLANDO CELSO LONGO
Coordenador
#####

Homologação de inscrição de chapa no processo de consulta para escolha de Diretor e Vice-Diretor do Instituto de Educação Física

Aos oito dias do mês de abril do ano de dois mil e dezenove, a Comissão Eleitoral Local designada pela Determinação de Serviço nº 36 de 06 de dezembro de 2018, procedeu a publicação oficial referente a não inscrição de nenhuma chapa no processo de Consulta para escolha do Diretor e do Vice-Diretor do Instituto de Educação Física.

MARCOS LUIS ALVES VERAS

Comissão Eleitoral Local

#####

Homologação de inscrição de chapa no processo de consulta para escolha de Chefe e Subchefe do Departamento da Educação Física e Desportos do Instituto de Educação Física

Aos oito dias do mês de abril do ano de dois mil e dezenove, a Comissão Eleitoral Local designada pela Determinação de Serviço nº 32 de 06 de dezembro de 2018, procedeu a homologação de inscrição de chapa no processo de Consulta para Escolha do Chefe e do Subchefe do Departamento de Educação Física e Desporto do Instituto de Educação Física.

A única chapa inscrita, concorrendo para o cargo de Chefe do Departamento de Educação Física e Desportos, a Professora **MARIA CRISTINA MOREIRA** e concorrendo para o cargo de Subchefe, o Professor **JONAS LÍRIO GURGEL**, acompanhada da documentação exigida e de acordo com o calendário definido no Edital publicado no Boletim de Serviço nº 061 de 02/04/2019. Após análise da documentação apresentada a Comissão Eleitoral Local, vem, no uso de suas atribuições, comunicar e tornar público à Comunidade Acadêmica o deferimento da inscrição da chapa.

MARCOS LUIS ALVES VERAS

Comissão Eleitoral Local

#####

SEÇÃO IV

DECISÃO Nº 007/2019

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 23069.001889/19-71,

DECIDE:

Aprovar o Relatório de Gestão Integrado – Exercício 2018.

Niterói, 27 de março de 2019.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA

Presidente

#####

DECISÃO Nº 008/2019

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 23069.042550/18-44,

DECIDE:

Homologar o resultado da eleição do Diretório Acadêmico Agripino Ether, da Faculdade de Odontologia.

PRESIDENTE	VICE-PRESIDENTE
MARCOS ALEXANDRE NUNES DA SILVA	RAFAEL HESPANHOL MARTINS
Matrícula 115017045	Matrícula 215017094

Niterói, 27 de março de 2019.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA

Presidente

#####

DECISÃO Nº 009 /2019

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 23069.050468/18-93,

DECIDE:

Homologar o resultado da eleição do Diretório Acadêmico Aurora de Afonso Costa, da Escola de Enfermagem Aurora de Afonso Costa.

ANA CAROLINA PACIELLO
ANA VITÓRIA ALMEIDA DE AZEVEDO
BEATRIZ SATURNINO REIS
CLARISSA ALVES DE OLIVEIRA
FELIPE SALGUEIRO BRANDÃO
GABRIELA ALVES DE SOUZA
JANAÍNA QUITO PARETO DE MORAES
JOÃO VICTOR JAEGGER DE FRANÇA
LEWI SOARES DE SOUZA
MATHEUS SANTIAGO CORRÊA
RAPHAEL GABRIEL COSTA DO NASCIMENTO
RAQUEL RAVONI DOS SANTOS
RÔMULLO GONÇALVES DE SOUZA SANTOS

Niterói, 27 de março de 2019.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA
Presidente
#####

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 23069.042608/18-50,

DECIDE:

Homologar o resultado da eleição do Diretório Acadêmico Lieselotte Ornellas, da Faculdade de Nutrição Emília de Jesus Ferreiro.

ALESSANDRA SANTORO DE CASTRO TAVARES	217009089
FLÁVIO ANDRADE CAMACHO	115009051
GABRIELLA GONÇALVES VIDAL	116009041
IARA TINOCO DE SANTANA	115009011
JULIA SOURBECK REIS CORREA	216009100
KAMILLA CARLA BERTU SOARES	115009018
LARISSA PEREIRA SOARES	116009045
LETÍCIA MANACORDA DA COSTA	317009049
MARCELLY CHRISTINA CABRAL DOS SANTOS	116009010
MARIANNA LOBUSCO NUNES	215009077
MATHEUS ANTÔNIO PEREIRA FREITAS	116009002
TAÍS RABE GONÇALVES	116009003
THALITA VICENTE BRANDÃO	116009024
THAYANE DE ARAUJO CORREA	218009060

Niterói, 27 de março de 2019.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA

Presidente

#####

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 23069.051029/18-06,

DECIDE:

Homologar o resultado da eleição do Diretório Acadêmico Abel de Oliveira, da Faculdade de Farmácia.

Titular	Matrícula	Suplente	Matrícula
LUANA DA SILVA SODRÉ FREIRE	214015154	THAMIRES LOPES DA SILVA	215015172
GISELE GRANAFEI IFF CÔRTEZ	214015191	RAÍSSA CASTRO DA SILVA	215015151
CAIANE DIAS ESPÍNDOLA ALVES	215015170	THIAGO PEREIRA MARTINS	116015046
CAMILA THEODORO DAS NEVES	213015147	CAROLINA DE SENA KORFF FERREIRA	214015185
RITA HEMANUELLE SOUZA SILVA	115015052	TATIANA GODOI ALEXANDRE	214015172
THIAGO FREIRE DOS SANTOS	114015055	GRAZIELLE DA SILVA RIBEIRO	115015018

Niterói, 27 de março de 2019.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA

Presidente

#####

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 23069.024473/18-41,

DECIDE:

Homologar o resultado da eleição do Diretório Acadêmico Anísio Teixeira, da Faculdade de Educação.

ESTEFÂNIA BANDEIRA FURTADO	213010218
ANDERSOM JOSÉ RIBEIRO	215010148
FELIPE NABARRO NOGUEIRA	218010164
LENNON DE SOUZA VASCONCELOS	618010083
RHAÍSSA VIEIRA DA SILVA	215010241
ISIS ANTUNES DE MATOS	215010171
MICHELLY REGINA VIVENTE SANTIAGO	216010108
ANDRESSA PIMENTEL LISBOA	116010057
LARISSA MARINHO DE ALMEIDA	118010024
BEATRIZ MALDONADO PINTO	216010123
CARLOS EDSON CORTES TINDO	116010098
MARINA OSÓRIO PEREZ	116010091
DANIEL MEDEIROS PEREIRA SILVA	218010128
MARIA IZABEL SANTOS CURADO	215010194
ANA PAOLLA ARRUDA DE SOUZA	217010111

Niterói, 27 de março de 2019.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA

Presidente

#####

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 23069.024504/18-63,

DECIDE:

Homologar o resultado da eleição dos **Representantes Docentes do Colegiado de Unidade do Instituto de História**.

TITULAR	SUPLENTE
MARIO GRYSZPAN	GIZLENE NEDER
ALEXANDRE CARNEIRO	JONIS FREIRE
LÍVIA GONÇALVES MAGALHÃES	ALEXANDRE MORAES
TÂMIS PARRON	KAROLINE CARULA
SAMANTHA QUADRAT	ANA MAUAD
FRANCINE IEGELSKI	ANGÉLICA MÜLLER
ADRIENE BARON TACLA	EDMAR CHECON
MARCELO BITTENCOURT	CARLOS GABRIEL GUIMARÃES
RODRIGO BENTES MONTEIRO	MARCELO DA ROCHA WANDERLEY
SILVIA PATUZZI	DENISE ROLLEMBERG

Niterói, 27 de março de 2019.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA

Presidente

#####

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 23069.001425/19-65,

DECIDE:

Homologar o resultado da eleição dos **Representantes Docentes do Colegiado de Unidade do Instituto de Psicologia**.

TITULAR	SUPLENTE
PAULA LAND CURI	CLARISSA SOCAL CERVO
ANA CLAUDIA LIMA MONTEIRO	LUIZA RODRIGUES DE OLIVEIRA
ABRAHÃO DE OLIVEIRA SANTOS	MARCIA OLIVEIRA MORAES
BERNADETE DE LOURDES ALEXANDRE MOURÃO	MAUDETH PY BRAGA
ELTON HIROSHI MATSUSHIMA	PAULO EDUARDO VIANA VIDAL
RENATA ALVES DE PAULA MONTEIRO	FRANCISCO LEONEL F. FERNANDES
CATARINA MENDES RESENDE	SILVANA MENDES LIMA
CARLOS ALBERTO RIBEIRO COSTA	MARIA LÍDIA OLIVEIRA DE ARRAES ALENCAR
JOHNNY MENEZES ALVAREZ	HELDER PORDEUS MUNIZ
ANA PAULA LOPES DOS SANTOS	JÚLIO CARLOS FIGUEIREDO

Niterói, 27 de março de 2019.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA
Presidente
#####

DECISÃO Nº 016/2019

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 23069.004642/18-26,

DECIDE:

Ratificar o ad referendum – Decisão GABR nº 009/2014 de 09 de setembro de 2014 criando o Curso de Graduação em Engenharia de Materiais, Grau Bacharelado – Presencial, vinculado a Escola de Engenharia Metalúrgica de Volta Redonda.

Niterói, 27 de março de 2019.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA
Presidente
#####

DECISÃO Nº 017/2019

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 23069.051039/16-71,

DECIDE:

Alterar o nome do Curso de Pós-Graduação, Nível Especialização, Residência em Farmacoepidemiologia, Segurança do Paciente e Qualidade de Serviços de Saúde para Curso de Pós-Graduação, Nível Especialização, Farmacoepidemiologia, Segurança do Paciente e Qualidade de Serviços, nos Moldes de Residência, integrante da Faculdade de Farmácia.

Niterói, 27 de março de 2019.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA

Presidente

#####

DECISÃO Nº 018/2019

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 23069.010744/18-81,

DECIDE:

Criar o Curso de Pós-Graduação Lato Sensu – Especialização Geografias, Experiências Docentes e Processos Educativos – modalidade Presencial, vinculado ao Departamento de Geografia e ao Departamento de Sociedade, Educação e Conhecimento, respectivamente, do Instituto de Geociências e da Faculdade de Educação.

Niterói, 27 de março de 2019.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA

Presidente

#####

DECISÃO Nº 019/2019

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 23069.009029/18-03,

DECIDE:

Conhecer do recurso apresentado por Vinicius Mendes Couto Pereira e negar-lhe provimento, tendo em vista:

- i) Argumentação contrária ao requerimento apresentado pelo Presidente da Comissão Examinadora, às fls. 10 a 12;
 - ii) Parecer do CEPEX contrário ao recurso apresentado, às fls. 27 e 28;
 - iii) Aprovação pelo CEPEX da Homologação do Concurso para Carreira do Magistério Superior, área: Matemática, com subárea Álgebra, Análise, Equações Diferenciais Ordinárias, Geometria Diferencial, Probabilidade, Educação Matemática ou História da Matemática, classe Adjunto, Nível A – 40h D.E. .
- Niterói, 27 de março de 2019.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA

Presidente

#####